



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4843 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A REPROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 259 de 28 de dezembro de 1989,

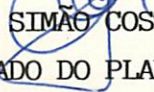
D E C R E T A:

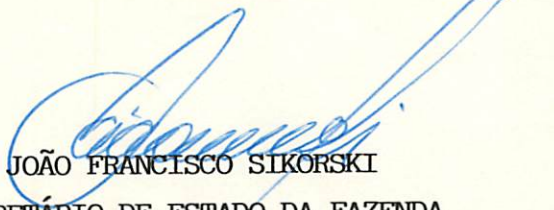
Art. 1º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 4467, de 28 de dezembro, conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


JOSÉ SIMÃO COSTI FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL


JOÃO FRANCISCO SIKORSKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Publicat. no. 171
no dia 19/10/1962
Oficial
1962/10/19

DECRETO Nº 1487 DE 19 DE OUTUBRO DE 1962

DESPOR PORR A REORGANIZACAO
TRATIS DO ORGANIZACAO VIERRE.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que
lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e,
em vista da autorização contida na Lei nº 259 de 25 de dezembro de 1962,

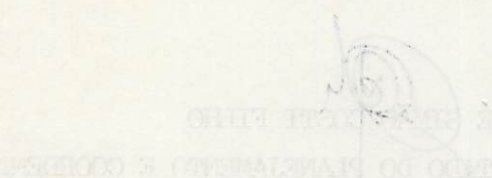
DECRETO Nº

Art. 1º - Ficam alteradas as Programações das Unidades Tripartidas
no âmbito da Agência das Indústrias Organizacionais, estabelecidas
pelo Decreto nº 1487, de 28 de dezembro, conforme Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Faço do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de
outubro de 1962, sede da República.


JURENO GARCIA DE SAMPAIO
GOVERNADOR


JOSÉ FRANCISCO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL


JOÃO FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	167.558.130,66	830.746.301,58	1.363.851.410,71	143.572.157,05	2.505.728.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDÔNIA	36.077.784,21	84.154.100,93	181.886.848,81	76.360.266,05	378.479.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	264.795.938,46	445.025.447,01	1.137.076.470,29	107.820.752,24	1.954.718.608,00
CASA CIVIL	85.323.703,97	176.376.182,13	304.927.115,70	49.937.228,20	616.564.230,00
CASA MILITAR	41.674.939,74	134.616.401,45	84.900.780,83	47.046.021,98	308.238.144,00
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	6.016.713,15	15.735.095,64	25.748.281,69	8.329.009,52	55.829.100,00
VICE-GOVERNADORIA	4.709.924,11	14.067.374,63	19.343.563,04	8.730.038,22	46.850.900,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	15.352.260,78	39.056.108,89	86.406.070,27	67.053.260,06	207.867.700,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	114.677.562,11	317.720.118,74	615.884.453,31	949.047.557,94	1.997.329.692,10
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	79.123.950,40	199.006.306,46	724.493.784,83	35.103.328,31	1.037.727.370,00
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	293.447.466,82	551.647.557,02	754.467.016,63	362.479.213,46	1.962.041.253,93
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	281.276.272,34	817.852.927,93	1.127.397.730,87	321.934.909,49	2.548.461.840,63
HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA	72.319.254,34	228.766.934,79	396.339.861,24	56.274.962,63	753.701.013,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	79.423.768,09	185.536.736,04	260.876.958,19	296.262.851,63	822.100.313,95
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	24.976.386,56	578.524.705,32	657.700.963,20	9.342.172,14	1.270.544.227,22
FORÇA MILITAR DE RONDÔNIA	224.094.070,46	511.094.660,23	1.162.071.925,32	69.482.379,25	1.966.743.035,26
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	240.871.746,00	534.329.012,41	901.201.818,79	413.878.883,80	2.090.281.461,00
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA	70.552.410,18	168.523.174,78	296.799.252,45	51.728.948,70	587.603.786,11
MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO	54.769.891,83	168.171.340,44	260.152.198,21	45.609.475,52	528.702.906,00
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	10.680.908,51	49.451.169,98	59.398.678,24	9.512.525,27	129.043.282,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ	206.913.978,09	2.251.181.451,88	6.544.803.418,00	1.420.500.000,00	10.423.398.847,97
SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS MUNICIPAIS	78.942.444,41	206.497.047,16	443.350.386,93	55.307.815,50	784.097.694,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.326.235.730,70	2.335.679.292,47	2.998.809.168,31	131.822.815,20	6.792.547.006,68